



RESOLUÇÃO Nº005 / 2023

Dispõe sobre alteração da data de prova para o processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Lagoa da Canoa/AL.

Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 581/2015 e fundamentado na Resolução 231 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a data da prova para dia 05 de agosto de 2023.

Art. 2º A prova de Conhecimento Específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente sera realizada das 14:00hs às 16:00hs e avaliação de Informática ocorrerá das 16:00hs às 17:00hs.

Art. 3º E o candidato deve chegar a partir das 13:00hs, e às 13:30hs fechado os portões não sendo permitida a entrada.

Art. 4º Alterar a data de divulgação do gabarito do resultado da prova de conhecimento específico e avaliação de informática para o dia 05 de agosto de 2023.

Art. 5º. Fica estabelecido como prazo de recurso os dias 07 e 08 de agosto, devendo o CMDCA decidir de forma definitiva até o dia 10 de agosto. Mesma data de publicação do resultado final da etapa de avaliações de caráter eliminatório.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lagoa da Canoa/AL, 04 de agosto de 2023.

Samuel Dantas de Farias
Presidente do CMDCA

Rua José Antônio Melo, 20
Lagoa da Canoa - AL
CEP: 57330-000
Email: Lagoadacanoacmdca@gmail.com